



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2679

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto N° 050/2021, de 03 de janeiro de 2021** - Dispõe Sobre a decretação de situação de emergência no âmbito do município de Conceição do Jacuípe-Bahia e da outras providências

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 050/2021, de 03 de janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BAHIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

CONSIDERANDO que a Ex-Prefeita Municipal não autorizou a entrega dos Órgãos Públicos Municipais no dia 31 de dezembro de 2020, conforme havia sido acordado em reunião de transição de governo;

CONSIDERANDO que não foi autorizado pela Ex-Prefeita Municipal, a realização de visitas e inspeções nos Órgãos Públicos do Município bem como não foi autorizado a vistoria de bens móveis e imóveis pertencente ou sob a responsabilidade da Municipalidade;

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº: 001/2021;

CONSIDERANDO o Relatório Preliminar da Comissão Provisória Instituída através do Decreto 007/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de nº001/2021 da PGM;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do Princípio da continuidade do serviço Público;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do Princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO a necessidade preservação do Princípio da Eficiência do Serviço Público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA pelo prazo máximo de 30(trinta) dias no âmbito do território do Município de Conceição do Jacuípe-Bahia, em razão da ausência de estrutura mínima para continuidade da prestação dos Serviços Públicos na Municipalidade

Parágrafo Único – Fica determinada a abertura imediata de todos os processos licitatórios para a contratação de todos os serviços necessários para a continuidade futura da prestação dos serviços públicos para toda a municipalidade.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 03 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL